

Registro de Imóveis da 2ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Rua Dr. José Lourenço, Nº. 870 - 1º Andar
Fone (085) 268-1900 - Fax: 244-6718

Ana Teresa Araújo Mello Fiuza - Oficiala
Haroldo Proença Fiuza - Substituto

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

76764

Data 20/06/2005

Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - Um apartamento duplex de nº 100, do EDIFÍCIO PRESIDENTE KENNEDY, situado nesta Capital, na Av. Beira Mar, antiga Av. Presidente Kennedy, nº 1750, com uma área útil de 448,34m², com direito a 02 (duas) vagas para estacionamento de veículos, e com uma fração ideal de 136,59628m² do terreno acrescido de Marinha, extremado: AO NORTE, do ponto 1, situado no perfilamento sul da Av. Beira Mar, antiga Av. Presidente Kennedy, anterior Av. Getúlio Vargas, sob o rumo verdadeiro de 66°10'NO, mede-se 28,58m até o ponto 2, confrontando esse alinhamento norte com a Av. Beira Mar, antiga Av. Presidente Kennedy, anterior Av. Getúlio Vargas; AO OESTE, do ponto 2 com o ângulo interno de 81°00' mede-se 27,90m até o ponto 3, confinando esse alinhamento oeste com o terreno acrescido de marinha, beneficiado com a casa nº 1712, da Av. Beira Mar, antiga Av. Presidente Kennedy, anteriormente Av. Getúlio Vargas, ocupado por Salim Jereissati, do ponto 3 com ângulo interno de 92°00' mede-se 2,30m até o ponto 4; Desse com ângulo interno de 267°30' mede-se 24,80m até o ponto 5, confinando esses dois alinhamentos com o terreno acrescido de marinha, beneficiado com uma casa sem número, ocupado por Antônio Faustino do Nascimento; AO SUL, do ponto 5, com ângulo interno de 99°00' mede-se 24,23m até o ponto 6, confinando esse alinhamento sul com o terreno de marinha, em legalização pelo requerente; AO LESTE, com ângulo interno de 83°30' mede-se 51,98m até o ponto 1, confinando esse alinhamento leste com terrenos acrescidos de marinha, sem beneficiamento, ocupado por Odilon Bezerra Lima; Neste ponto 1, começo da medição, com ângulo interno de 97°00' fica fechado um hectágono irregular, com área de 1.369,5835m². Inscrição/PMF nº 022284-4.

PROPRIETÁRIOS - JOAQUIM DE ALMEIDA MARQUES RODRIGUES, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.581.654-87, e sua mulher, MARIA JOSÉ NORONHA RODRIGUES, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 667.676.524-15, residentes e domiciliados em Recife - PE.

REGISTRO ANTERIOR - R.05 das Matrículas de nºs 12.185 e 12.186 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, desta Capital, posteriormente Matrícula nº 69.296, deste Cartório.

R.01776764 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Nos termos da Escritura Pública, datada de 23 de Dezembro de 1992, lavrada em notas do Cartório Melo Júnior, desta Capital, no livro nº 209, às fls. 195, Ato Notarial nº 209195, e Escritura Pública de Rerratificação, datada de 01 de Novembro de 2001, lavrada em notas do Cartório Único da Comarca Vinculada de Itaiçaba - CE, no livro nº 09, às fls. 171/172, prenotadas em 16/06/2005 sob o nº 183647, o Espólio de Joaquim de Almeida Marques Rodrigues, CPF/MF nº 000.581.654-87, no ato representado por sua inventariante, Maria José Noronha Rodrigues, viúva, já qualificada, conforme Alvará Judicial referido na escritura, TRANSFERIU a título de dação em pagamento o imóvel objeto da presente matrícula, a MARIA HELENA COSTA CARVALHO, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.304.493-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Beira Mar, antiga Av. Presidente Kennedy, nº 1750, aptº 100, avaliado pelo valor de CR\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros). Fortaleza, 20 de Junho de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.) // // // // // Eu, Ana Teresa Araújo Mello Fiuza, conferi. // // // // //

AV.02/76764 - Procedê-se a esta averbação para consignar que a presente matrícula foi novamente digitada, em virtude da ficha original arquivada neste Ofício Imobiliário, encontrar-se ilegível, impossibilitando sua reprodução e leitura eletrônica, ratificando contudo nesta oportunidade, todos os atos compreendidos na matrícula original, para que surta os efeitos devidos. Fortaleza, 21 de dezembro de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Flávia Ribeiro Batista, conferi. //Subscrevo, Margarete Marina Moura, oficial/substituto.

AV.03/76764 - OBITO - Procedê-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, datada de 21 de julho de 2008, lavrada em Notas do Cartório Albuquerque da Comarca de Maracanaú-CE, as fls.236 a 241 do livro nº 015, prenotada em 04/12/2009 sob o nº 214223, para constar que a proprietária, Maria Helena Costa Carvalho, faleceu em 12 de dezembro de 2006. Fortaleza, 21 de Dezembro de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Flávia Ribeiro Batista, conferi. //Subscrevo, Margarete Marina Moura, oficial/substituto.

R.04/76764 - INVENTÁRIO - Nos termos da Escritura Pública referida na Av.06 acima, extraída dos autos do inventário dos bens deixados por falecimento de Maria Helena Costa Carvalho, já qualificada, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), foi adjudicado da seguinte forma: 1/4 ao herdeiro, FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, bacharel em ciências econômicas, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.207.123-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens em 22/09/1973 antes do advento da Lei nº 6.515/77 com MARIA HELENA FIUZA DE CARVALHO, brasileira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 170.042.503-00, residentes e domiciliados, na Av. Beira Mar, nº 2270, Aptº 1600, Bairro Meireles, em Fortaleza-Ce; 1/4 à herdeira, MARIA ANGÉLICA COSTA CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, bacharela em ciências contábeis, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.825.093-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 600, Aptº 1500, Bairro Aldeota; 1/4 à herdeira, MÔNICA MARIA COSTA CARVALHO DANTAS DE OLIVEIRA, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o nº 918.321.525-53, casada sob o regime da comunhão universal de bens em 19/06/1968 antes do advento da Lei nº 6.515/77 com CARLOS FRANK DANTAS DE OLIVEIRA, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.083.463-00, residentes e domiciliados em Salvador-BA, na Rua Araújo Bastos, nº 118, Bairro Boca do Rio e 1/4 ao herdeiro, IGOR RIBEIRO DE CARVALHO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.132.593-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 21/09/1996 após o advento da Lei nº 6.515/77 com DENISE MARIA DINIZ PINHEIRO DE CARVALHO, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.204.163-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua República do Líbano, nº 88, Aptº 1000, Bairro Meireles. Fortaleza, 21 de dezembro de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Flávia Ribeiro Batista, conferi. //Subscrevo, Margarete Marina Moura, oficial/substituto.

R.05/76764 - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, MEF. 0016.000384-7/2013, datado de 11 de Julho de 2013, prenotado em 08/08/2013 sob nº 245614 e arquivado neste Ofício Imobiliário sob nº 10.322, por ordem do Dr. Tiago José Brasileiro Franco, Juiz Federal Substituto da 16ª Vara da Seção Judiciária, desta Capital, extraído

dos autos do Processo nº 0001015-54.2009.4.05.8102 - Classe 99, promovida pela União Federal (Fazenda Nacional), contra Cearasul Veículos e Máquinas Ltda e outro, 25% do imóvel desta matrícula de propriedade de Igor Ribeiro de Carvalho, foi PENHORADO, ficando desde já INDISPONÍVEL nos termos do Artigo 53, Parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91. Fortaleza, 23 de Agosto de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Stevia das Infâncias Genê do Vale, conferi.
Subscrevo, Orlando Muscari Lacerda, oficial/substituto.

AV.06/76764 - PENHORA - Procede-se a esta averbação para constar que 25% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Igor Ribeiro de Carvalho, foi penhorado. Este ato foi praticado nos termos do mandado de averbação de penhora, datado de 22 de outubro de 2020, extraído dos autos do processo nº 0065877 - 76.2003.8.26.0002 da 7ª Vara Cível de São Paulo - SP, promovido por BMW do Brasil Ltda, contra Igor Ribeiro de Carvalho e outro, prenotado em 30/11/2020 sob nº 313013 e arquivado neste ofício imobiliário sob o nº 14.004. Fortaleza, 14 de dezembro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Ana Beatriz Araujo Rabelo, conferi.
Subscrevo, FRANCISCA CATARINA MACHADO DA ROSA, oficial/substituto.

Busca nos arquivos de expediente judicial, 09:14 h 29/03/2022. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 09:14 h 29/03/2022.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 76764

Fortaleza, 29/03/2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

Titular/Substituto(s)/Escrevente(s)

- ___ Ana Teresa Araújo Mello Fiúza
- ___ Marcos Klein Antunes
- ___ Alcynara Sandes Souza
- ___ Ana Beatriz Araújo Rabelo
- ___ Ana Lúcia Lopes da Costa Delfino
- ___ Antônia Mayone Vieira da Silva
- ___ Fernanda Jamille da Silva Ferreira
- ___ Iara Thayná da Silva Vieira
- ___ Isabel Moraes da Costa
- ___ Keyle Maria Rogério Nogueira
- ___ Talita Araújo Barros
- ___ Thaís Nascimento Nogueira
- ___ Vanessa Farias de Sousa

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATEND.: 20220329000006

TOTAL EMOL.: 32,79

TOTAL FERMOJU: 1,61

TOTAL SELO.: 9,01

TOTAL FAADEP: 1,64

TOTAL FRMMP: 1,64

VALOR TOTAL: 46,69

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 7019, 7020

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART.601, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º, INCISO XV, ART. 914, (PROVIMENTO 08/2014 -CGJ/CE).

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.



www.registros.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
SAC